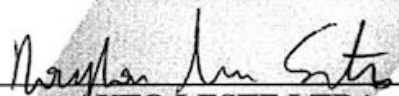


RECIBO

R\$ 6.000,00

Recebi de **Julio Cesar de Carvalho Lima** a importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente o pagamento de locação do veículo tipo pick up 4x4, cabine dupla, diesel, completa no período de 01 a 30 de abril de 2020, conforme contrato N° 4901, pelo qual dou plena e total quitação.

Teresina (PI), 04 de Maio de 2020.



AUTO LESTE LTDA
CNPJ: 09.116.541/0001-54

BANCO DO BRASIL
AG: 3178-X
C/C 44.128-7
AUTO LESTE LTDA



RAZÃO SOCIAL: AUTO LESTE LTDA M.E
ENDEREÇO: AV HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 2652 B- HORTO FLORESTAL
CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64.048-400
TELEFONE: (86) 3232-6898
CNPJ: 09.116.541/0001-54

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS
Locação de bens móveis não é fato gerador ISS
Ver Lei municipal Nº 3.254/2003 e Lista de
Serviços da LC nº 116/Item 3.01 Vetado)

NAT. OPERAÇÃO: ALUGUEL
DATA DA EMISSÃO: 04/05/2020
DATA DO VENCIMENTO: 04/05/2020

NOTA FATURA
Nº 0395/2020

SACADO: JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA
ENDEREÇO: RUA DES. MANOEL CAST. BRANCO, 1605, AP 300 - ININGA
CIDADE - ESTADO: TERESINA-PI
CNPJ OU CPF: 011.021.253-34 FONE:

VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL REAIS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

LOCAÇÃO DE AUTOS: 01 VEÍCULO TIPO PICK UP, 4X4 04 PORTAS, DIESEL COMPLETA - REF.PERÍODO 01 A 30 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATO Nº	VALOR	
4901	6.000,00	
OUTRAS DESPESAS: LAVAGEM: - AVARIA: 0,00 COMBUSTIVEL	0,00	
DESCONTO DE 10% NAS DIARIAS PARA AGENCIA DE TURISMO:		0,00
VALOR TOTAL NOTA		R\$ 6.000,00

Coforme lei complementar de nº116/2003 de 31/07/05, o ramo de locação de veiculo esta isenta de recolhimento de ISS
consequentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal.

BANCO DO BRASIL: 001 AG: 3178-X C/C: 44.128-7